



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº /2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a Vossa Excelência, nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SUGERINDO QUE SEJA REALIZADO UM SERVIÇO DE LIMPEZA E CAPINA EM TODA EXTENSÃO DA AVENIDA DR. LELÉ.**

JUSTIFICATIVA

A Avenida Dr. Lelé é conhecida por seu intenso fluxo de veículos e pedestres, além de ser utilizada diariamente para a prática de exercícios físicos.

O mato alto acumulado as margens da avenida está trazendo diversos transtornos à população como dificuldade de visão para as pessoas que usam a via, aumentando riscos de acidentes, proliferação de mosquitos, pernilongos e o aspecto de abandono e sujeira causam uma imagem ruim para a avenida e para nossa cidade.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de A. Neves, 06 de fevereiro de 2025.

Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – União Brasil